

Anexo III - Quadro 2A - Parâmetros de Ocupação do Solo / Taguatinga															
CÓDIGO	UOS	FAIXA ÁREA(m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP (%)	TX PERM (%)	ALT MAX	AFR	AFU	AF LAT	AF OBS	MARQUISE	GALERIA	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
301	RE 2	1500<a≤4500	1,80	1,80	60	30	9,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
302	RE 3 ⁽¹⁾ (2)	100<a≤1950	3,00	3,00	100	-	15,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
303	RE 3	1950<a≤31000	2,00	2,00	60	30	43,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
304	RO 1	a≤250	2,00	2,00	100	-	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
305	RO 1	250<a≤650	2,00	2,00	80	10	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
306	RO 1 - SH Primavera	a≤300	1,00	2,00	100	-	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
307	RO 1 - SH Primavera	300<a≤650	0,80	2,00	80	10	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
308	RO 2	a≤250	2,00	2,00	100	-	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
309	RO 2	250<a≤650	2,00	2,00	80	10	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
310	RO 2 - SH Primavera	a≤300	1,00	2,00	100	-	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
311	RO 2 - SH Primavera	300<a≤650	1,00	2,00	80	10	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
312	CSIIR 1 NO - SH Primavera	a≤650	1,00	2,00	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
313	CSIIR 1 NO - SH Primavera	650<a≤4000	1,00	2,00	60	30	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
314	CSIIR 1 NO	a≤700	2,00	2,50	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
315	CSIIR 1 NO	700<a≤4000	2,00	2,00	60	30	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
316	CSIIR 1 NO	4000<a≤11000	2,00	2,00	60	30	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
317	CSIIR 1 ⁽³⁾	a≤480	2,00	3,00	100	-	12,00	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
318	CSIIR 1 ⁽³⁾	480<a≤1500	2,00	2,00	100	-	22,50	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
319	CSIIR 1	1500<a≤4000	2,00	2,00	70	20	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
320	CSIIR 1	4000<a≤10500	2,00	2,00	60	30	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
321	CSIIR 2 NO - SH Primavera	a≤650	1,00	3,00	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
322	CSIIR 2 NO - SH Primavera	650<a≤4000	1,00	3,00	70	20	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
323	CSIIR 2 NO	a≤500	2,00	3,00	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
324	CSIIR 2 NO	500<a≤3000	2,00	3,00	70	20	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
325	CSIIR 2 NO	3000<a≤8500	2,00	2,00	60	30	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
326	CSIIR 2 NO	20000<a≤31000	2,00	2,00	50	30	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
327	CSIIR 2 NO - Quadras Industriais	a≤400	2,00	3,00	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
328	CSIIR 2 NO - Quadras Industriais	400<a≤2000	2,00	3,00	70	20	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
329	CSIIR 2 ⁽³⁾	a≤180	2,00	4,00	100	-	15,50	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
330	CSIIR 2 ⁽³⁾	180<a≤1000	2,00	3,00	100	-	36,50	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
331	CSIIR 2	1000<a≤5000	2,00	3,80	70	20	36,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
332	CSIIR 2	5000<a≤20000	2,00	2,00	60	30	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
333	CSIIR 2 - Setor Central PLL 2	a≤5000	1,00	3,80	70	20	36,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
334	CSIIR 2 - DB	1000<a≤5000	2,00	2,00	60	30	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
335	CSIIR 2 - CSA, CSB e CNB ⁽³⁾	300<a≤3500	2,00	5,00	100	-	54,00	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
336	CSIIR 2 - Setor Hoteleiro	175<a≤250	2,00	4,00	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
337	CSIIR 2 - Setor Hoteleiro	250<a≤900	2,00	9,00	100	-	33,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
338	CSIIR 2 - Setor Central C1 a C3, C5 a C8 ⁽³⁾	a≤2500	2,00	5,00	100	-	64,50	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
339	CSIIR 2 - Setor Central C4, C9 a C12 ⁽³⁾	a≤2500	2,00	4,00	100	-	22,50	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
340	CSIIR 2	95000<a≤105000	1,00	2,00	80	20	64,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
341	CSIIR 3 ⁽³⁾	a≤180	2,00	3,00	100	-	12,00	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
342	CSIIR 3	180<a≤2500	2,00	3,00	80	10	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
343	CSIIR 3	2500<a≤10000	2,00	2,00	70	20	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
344	CSIIR 3	10000<a≤25000	2,00	2,00	60	30	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
345	CSIIR 3	25000<a≤50000	2,50	3,50	50	30	43,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
346	CSII 1	a≤200	2,00	2,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
347	CSII 1	1000<a≤4000	2,00	2,40	80	10	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
348	CSII 2	a≤2000	2,00	3,00	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
349	CSII 2	2000<a≤5000	2,00	3,00	80	10	19,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
350	CSII 2	10000<a≤15000	2,00	3,00	70	20	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2

351	CSII 2	40000<a≤50000	2,00	2,00	50	30	43,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
352	CSII 3 ⁽³⁾	a≤600	2,00	3,00	100	-	15,50	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
353	CSII 3	600<a≤4500	2,00	3,00	100	-	36,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
354	CSII 3	7000<a≤15000	2,00	2,00	70	20	36,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
355	CSII 3	19000<a≤60000	2,00	2,00	60	30	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
356	CSII 3	90000<a≤95000	2,00	2,00	50	30	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
357	CSIIIndR	a≤4000	2,00	3,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
358	CSIIInd 1	a≤400	2,00	2,00	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
359	CSIIInd 2	350<a≤5000	2,00	2,00	80	10	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
360	CSIIInd 2	5000<a≤15000	2,00	2,00	70	20	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
361	CSIIInd 2	15000<a≤50000	2,00	2,00	60	30	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
362	Inst	a≤700	2,00	2,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
363	Inst	5000<a≤170000	2,00	2,00	50	30	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
364	Inst ⁽⁷⁾	a≤800	1,00	1,00	100	-	8,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	proibido
365	Inst - QS 5 e QS 7 ⁽⁸⁾	18500<a≤80000	0,80	0,80	50	30	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
366	PAC 1 ^{(4) (5)}	a<1000	0,25	0,25	25	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
367	PAC 1 - Setor Hoteleiro PLL ^{(4) (5)}	a<1000	0,25	0,65	65	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
368	PAC 2 ⁽⁵⁾	a≤5000	0,50	0,50	50	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
369	PAC 2 - Tipo A ^{(5) (6)}	1000≤a<2000	0,25	0,50	50	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
370	PAC 3 ⁽⁵⁾	10000<a≤14000	2,00	2,00	60	-	12,00	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
371	RRur - SH Primavera	a≤45000	2,00	3,00	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1

LEGENDA:

a	ÁREA	ALT MAX	ALTURA MÁXIMA
-	NÃO EXIGIDO	AFR	AFASTAMENTO MÍNIMO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	AFU	AFASTAMENTO MÍNIMO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	AF LAT	AFASTAMENTO MÍNIMO LATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	AF OBS	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	COTA SOLEIRA	COTA DE SOLEIRA (ver definição no art.16)

NOTAS / TAGUATINGA:

- (1) ALT MAX: Altura máxima 15,50m incluindo pilotis obrigatório.
- (2) TX OCUP: Taxa de ocupação de 100% é obrigatória.
- (3) MARQUISE: Marquise obrigatória de 2,00m no pavimento de acesso de pedestre, respeitado o disposto no art. 24, § 4º.
- (4) TX OCUP, CFA B e CFA M: Taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento excluem a cobertura.
- (5) ALT MAX: Altura máxima inclui a cobertura.
- (6) UOS: Tipo A - Setor L Norte CNL 1 Lt E PLL; Setor Central PLL 1; Setor H Norte QNH Lt 59 PLL; Setor E Sul QSE PLL; Setor A Sul PLL.
- (7) UOS: Tipo A - Setor A Norte QNA Praça do DI AE ECT.
- (8) Ficam permitidos os usos comercial, prestação de serviços, institucional, industrial e residencial nos lotes Inst QS 5, condicionado ao parcelamento e aplicação de zoneamento inclusivo.

NOTAS GERAIS:

- Nos casos onde a marquise não é exigida sua construção em área pública deve respeitar ao disposto art. 24.
- Ver definição de subsolo permitido-tipo 1 e subsolo permitido-tipo 2 no art. 22.
- Além dos afastamentos mínimos obrigatórios definidos neste quadro de parâmetros, devem ser obedecidos os afastamentos estabelecidos nos arts. 19 e 20.
- Para exigências de vagas respeitar os arts. 25 ao 32.
- Nas UOS CSIIInd 1, 2 e 3, as edificações de uso industrial poderão ultrapassar a altura máxima estabelecida, desde que atendido ao disposto no art. 15.
- Os lotes que tiveram sua UOS alterada para inclusão de uso residencial em decorrência do estudo de dinamização têm o Coeficiente de Aproveitamento Básico (CFA B) definido em 1.